



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM -2017/ 2020

LEI Nº 695/2017

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 656/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que por iniciativa da Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DEMOIPORÁ**, Estado de Goiás, foi apresentada, discutida, votada e aprovada a presente Lei, a qual eu **SANCIONO**, conforme segue:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2014, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º – A ajuda de custo será pago mensalmente ao médico do Programa Mais Médicos para pagamento de locação de imóvel, água potável, luz, internet e deslocamento, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

MOIPORÁ, Estado de Goiás, em 22 de fevereiro de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTE NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOIPORÁ GO 22/02/17

Adir Lourenço da Costa Neto
Sec. Municipal Administração